

## Ata 25.350/2022

**De:** Janine S. - SEMOP - CPL - INS

**Para:** setores (1)1 setores

**Data:** 05/09/2022 às 11:17:00

**Setores envolvidos:**

SEMOP - CPL, SEMOP - CPL - INS

### ATA INTERNA PARA ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202017130120

ATA INTERNA PARA ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202017130120

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 11h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-SEMOP, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros, Roberta Pereira Duarte, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, Gabriel de Oliveira Amurim, Robson Pereira Senna da Silva e a secretária Janine Patrícia Silva de Lima Souza sob a presidência da primeira, para providências acerca do processo supra. Diante dos pedidos de esclarecimentos e questionamentos acerca do edital e do termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 002/2022 por parte das empresas AVANTTE ENGENHARIA E CONSULTORIA e START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, esta Comissão solicitou a manifestação da secretaria responsável pela elaboração do TR. Diante de seu posicionamento, esta CPL decidiu por unanimidade no dia 02 de setembro do corrente ano, remeter novo despacho para deliberações,ipsi literis: " Em que pesem os esclarecimentos da Engenheira Civil responsável pela elaboração do TR quanto à solicitação dos esclarecimentos feitos pela START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, importa ponderar o seguinte: 1. Os itens 2 e 4 importam em mudança do TR, haja vista que a expert sugere, a desconsideração do item 3 deste e, no segundo ponto, uma alteração, mesmo que mínima, na nomenclatura do item 13; 2. Quanto à impugnação apresentada pela empresa K DA SOUZA AVANTTE ENGENHARIA E CONSULTORIA, sugere-se a análise do jurídico, uma vez que trata-se de questões legais suscitadas do edital e do Termo de Referência. Pois bem, na nossa opinião, entendemos e acatamos as sugestões da Sra. Ivana quanto aos esclarecimentos prestados, todavia, é necessário que se obedeça aos trâmites legais aplicáveis, quais sejam, a retificação do TR pela SEMUR, com o envio para esta CPL e a sua posterior publicação. Quanto à indicação de análise jurídica do conteúdo trazido à baila no bojo da impugnação apresentada, igualmente acatamos e concordamos com tal necessidade. Porém, há de se ressaltar que as desconformidades levantadas se destinam ao TR, pois o edital apenas contemplou o que estava presente no TR, de sorte que quaisquer alterações precisam ser feitas inicialmente naquele, para depois serem feitas no edital propriamente dito. Portanto, como dito no Despacho 3, é de competência desta Secretaria, a responsabilidade aos questionamentos, inclusive jurídica, visto que importará na retificação do Termo de Referência. Assim, via de conclusão, infere-se que, apenas após a manifestação do jurídico e a retificação do TR pela Secretaria demandante, será possível esta CPL decidir sobre a continuidade ou não do edital ora publicado e proceder com as providências cabíveis." Diante deste ato, esta CPL decidiu por unanimidade, aguardar o posicionamento da secretaria demandante para posterior deliberação entre os membros acerca das providências a serem tomadas. Desta forma, dá-se por encerrada esta reunião, que será assinada pelos membros da comissão de Licitação através de assinatura digital do 1DOC.

SEMOP - FINANCEIRO

**Janine Patrícia S. de L. Souza**

*Assessora Técnica*

Assinado por 5 pessoas: AYLÁ DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO, ROBERTA PEREIRA DUARTE, BRUNA ELIZABETH FERNANDES DE NEGREIROS, GABRIEL DE OLIVEIRA AMURIM e ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/3063-05C7-239F-2E2F> e informe o código 3063-05C7-239F-2E2F





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3063-05C7-239F-2E2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **AYLA DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO (CPF 813.XXX.XXX-82) em 05/09/2022 11:38:35 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ROBERTA PEREIRA DUARTE (CPF 566.XXX.XXX-72) em 05/09/2022 11:39:03 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **BRUNA ELIZABETH FERNANDES DE NEGREIROS (CPF 043.XXX.XXX-90) em 05/09/2022 12:06:08 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **GABRIEL DE OLIVEIRA AMURIM (CPF 103.XXX.XXX-51) em 05/09/2022 12:15:39 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA (CPF 051.XXX.XXX-08) em 05/09/2022 12:27:45 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/3063-05C7-239F-2E2F>